

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 087 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a realização do curso de Processo Ético-Disciplinar, a ser realizado no dia 02 de fevereiro de 2023, em Campo Grande /MS; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º A Autorizar o colaborador Enfermeiro Dr. Jeferson Aparecido de Oliveira Paula, Coren-MS n. 443792-ENF, a participar de reunião preparatória para exercer como membro de Comissão de Instrução de Processo Ético-Disciplinar, a ser realizado no dia 02 de fevereiro de 2023, na Sede do Coren-MS, em Campo Grande /MS.

Art. 2º O Colaborador Dr. Jeferson Aparecido de Oliveira Paula, fará jus a ½ (meia) diária, a vinda será no dia 02 de fevereiro de 2023, e o retorno no mesmo dia, as atividades deverão estar consignadas em relatório individual, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e volta, para que o colaborador realize as atividades propostas.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos despesa administrativa.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF